



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 508/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6277/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 514/2019 – Vereador JOEMRESON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

cebem
SESEP
15/05/2019

Funcionário